



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 311/2011.

MENSAGEM: Nº 51 DE 2011.

LIDO EM: 30/05/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica.

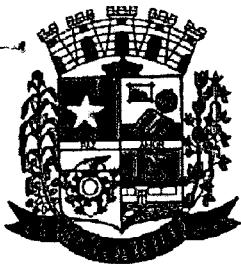
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 05/07/2011.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
09/07/2011, SÁBADO, SOB O Nº 6.276.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 05/07/2011 sob
o nº 493/2011/DAB.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM N° 051/2011

№ 311 / 11

Sarandi, 30 de maio de 2011

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre a alteração do Símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 115/2005, de 27 de maio de 2005, para o símbolo CC-1.

Ao propormos esta medida, buscamos a valorização do Servidor Municipal encarregado de dirigir este importante órgão de assessoramento direto da administração municipal.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLKSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE RECEBIDO
30 MAI 2011



EXPEDIENTE LIDO
30 MAI 2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 04/06/2011

DE MARINA FRANCISCA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- 311 / 11

APROVADO EM 05/06/2011

DE CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

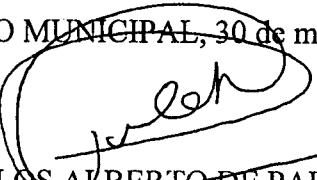
Art. 1º - O símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 115/2005, de 27 de maio de 2005, fica elevado para o símbolo CC-1, à partir de 01 de junho de 2011.

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor de Comunicação Social	CC-1

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de maio de 2011


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

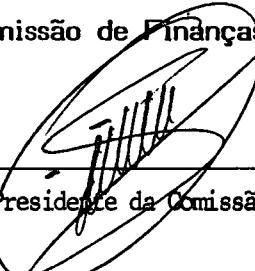
311/11

À Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

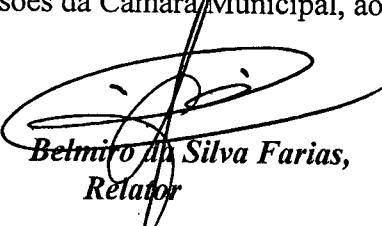

Presidente da Comissão

PARECER

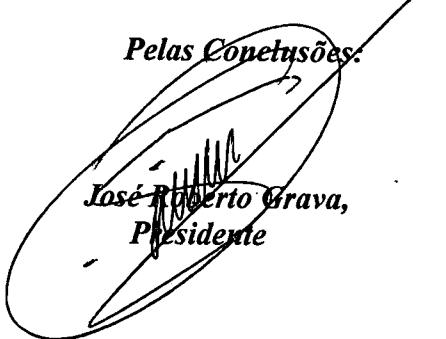
Projeto de Lei Complementar nº 311/2011.
Belmiro da Silva Farias

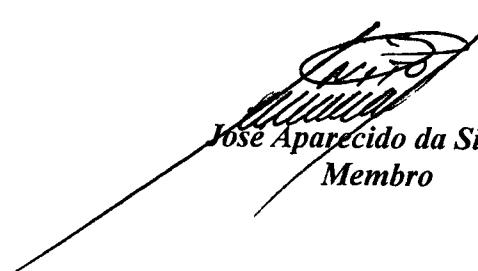
O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 311/2011, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Comissões:


José Roberto Grava,
Presidente


José Aparecido da Silva,
Membro



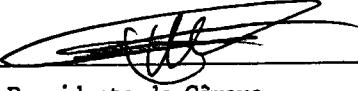


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

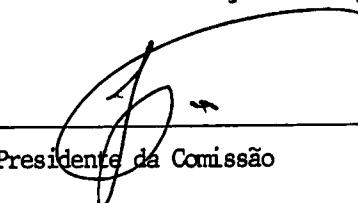
Nº 311/11

À Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

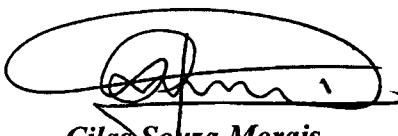

Presidente da Comissão

PARECER

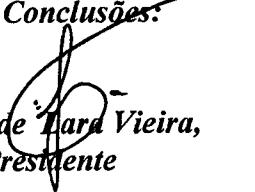
Projeto de Lei Complementar nº311/2011.
Cilas Souza Morais,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei Complementar nº 311/2011, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2011.


Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:


João de Tárcio Vieira,
Presidente

Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

311/11

Requerimento Nº -- 207 / 11	Apresentado em 01 / 07 / 2011	Horário _____		
Funcionário(a) Responsável _____	Seção Expediente _____			
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em 01 / 07 / 2011	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº 311/11

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04 DE JULHO DE 2011, do Projeto de Lei Complementar nº 311/2011, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, , o qual Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica.., em conformidade com o Art. 123, §3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês
de Julho do ano de 2011.

*João de Lara Vieira,
Vereador - Autor*





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 311/11

Requerimento Nº - 208 / 11	Apresentado em 05 / 07 / 2011	Horário _____		
Funcionário(a) Responsável _____	Seção Expediente _____			
Rejeitado em _____ / _____	Indeferido em _____ / _____	Aprovado em 05 / 07 / 2011	Deferido em _____ / _____	Atendido - Ofício Nº XXXXX

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei Complementar nº 3112011, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

João de Lara Vieira,
Vereador - Autor

